



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/91

----- **JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

----- **FAZ SABER**, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aos **PROPRIETÁRIOS DOS LOTES** constantes do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/91**, emitido em nome de Construções e Urbanizações – Monteiro & Lopes, Lda., sito na Urbanização do Casal do Grilo, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho do Entroncamento, de que **DISPÕEM DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, a contar da data de afixação do presente edital, para se pronunciarem sobre o pedido de **ALTERAÇÃO AOS LOTES N.º 80 E 81 SITO NA URBANIZAÇÃO DO CASAL DO GRILO** ao referido alvará, apresentado por Ideias com Relevo investimentos, Lda., apreciado pela Câmara Municipal em reunião de 19 de março de 2018, que consiste no seguinte:-----
FUSÃO DE 2 LOTES - N.ºS: 80 E 81 - "DANDO LUGAR A UM LOTE COM 457 M², CONTINUANDO COM A MESMA IMPLANTAÇÃO E COM CRIAÇÃO DE 12 FOGOS NO MÁXIMO DE 3 PISOS + CAVE"-----

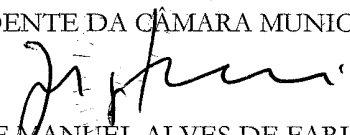
OS INTERESSADOS PODEM CONSULTAR O RESPECTIVO PROCESSO, NA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08:30 ÀS 17:00 HORAS.--

A pronúncia deve ser apresentada por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetida pelo correio, por fax, por e-mail ou entregue na Secretaria da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, dentro do prazo indicado. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais. -----

----- Entroncamento, 05 de abril de 2018. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JORGE MANUEL ALVES DE FARIA

SAA/FF - MGD N.º 662/18

